



Projecto de Resolução n.º 347/XIV/1.ª

Pela implementação de medidas de apoio aos cidadãos portugueses no estrangeiro, decorrentes da COVID-19

A COVID-19 é o nome oficial, atribuído pela Organização Mundial da Saúde, à doença provocada por um novo coronavírus (SARS-COV-2). Decorrente da declaração de emergência de saúde pública de âmbito internacional, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de Janeiro de 2020 e à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de Março de 2020, mostra-se essencial adoptar medidas de contingência para a epidemia e de tratamento do COVID-19, atendendo à proliferação de casos registados de contágio.

Atendendo à situação de pandemia que se vive, particularmente gravosa em determinados países, muitos portugueses que se encontram no estrangeiro, por diversas razões, têm contactado o Ministério dos Negócios Estrangeiros para regressar a Portugal.

No que diz respeito aos estudantes do ensino superior ausentes do país e em mobilidade na Europa, em diversas instituições de ensino superior europeias ou locais de estágio, no âmbito do Programa Erasmus, foram identificados cerca de 3.250 estudantes, número que consideramos que possa ainda não estar fechado. Espalhados por diversos países, estes têm-se queixado da falta de apoio para regressar a casa, devido às restrições de circulação para conter a propagação do novo coronavírus.

Sabemos que vários estudantes conseguiram já regressar ao nosso país, mas muitos aguardam ainda que lhes seja garantido esse regresso. Importante destacar aqui a situação em Itália, país que já ultrapassou a China no número de mortos pelo coronavírus, onde foram contabilizados 432 estudantes portugueses a frequentar instituições de ensino superior italianas. Tanto quanto sabemos, 260 estudantes portugueses já regressaram, 83 pretendem ficar, mas 30 ainda aguardam resposta, após terem solicitado pedido de apoio aos serviços consulares.

Para além destes casos, também a Comunicação Social tem dado conta de cidadãos portugueses que contactaram as Embaixadas e Consulados para regressar ao país, nomeadamente turistas e portugueses emigrados ou a trabalhar no estrangeiro. A título de exemplo, de acordo com dados divulgados na passada sexta-feira, na Argentina, 31 turistas portugueses estão à espera de alternativa para regressar, o mesmo acontecendo a 30 portugueses que se encontravam de férias nas Filipinas. Nas Maldivas, seis portugueses estão em quarentena. Na Índia, um piloto português da companhia aérea GoAir, também está em quarentena depois de contacto com um passageiro cujo teste deu positivo. No Chile, há dois nacionais, ambos com mais de 70 anos, em quarentena num cruzeiro. No Chipre, é seguida a situação de uma cidadã nacional que está em isolamento por ter contactado com uma pessoa infectada. Cerca de 329 turistas nacionais encontram-se no Peru à espera de repatriamento. Em Marrocos, cerca de 70 portugueses estão à espera de regressar depois de terem sido cortadas as ligações aéreas com Portugal. Em Angola, mais de 60 portugueses com problemas de saúde pediram voo de repatriamento. Por último, temos situações em que o regresso não envolveu directamente os serviços consulares, como aconteceu com os 106 trabalhadores portugueses na Argélia, cujo regresso foi resolvido pela empresa que fretou um aparelho de aviação.

Cumprindo as directrizes das autoridades de saúde públicas, o Governo tem a responsabilidade de tomar medidas relativamente a cidadãos nacionais, designadamente estudantes do ensino superior ausentes do território nacional a frequentar o Programa Erasmus+, conforme consta do Despacho n.º 3485-B/2020. Assim, considerando positivo o esforço que está a ser feito para contactar tanto os estudantes como os demais cidadãos nacionais, a situação actual do COVID-19 exige a tomada de medidas que possibilitem o retorno célere daqueles que se encontram no estrangeiro. Não podemos ignorar que a situação assume já contornos particularmente gravosos em alguns países, o que poderá colocar estas pessoas em risco. Para além disso, diariamente somos confrontados com notícias que dão conhecimento de portugueses que continuam sem conseguir resposta aos seus pedidos para regressar a Portugal, o que demonstra que devemos aumentar os esforços para prosseguir este objectivo.

Assim, por forma a prestar o devido apoio e esclarecimento, por contacto telefónico ou email, aos cidadãos portugueses que actualmente se encontram no estrangeiro, nomeadamente estudantes ao abrigo do programa Erasmus, emigrantes ou turistas, devem ser reforçados os meios humanos e técnicos dos respectivos serviços, que garantam a necessária articulação com as entidades responsáveis nesta área. Para além disso, atendendo a que muitas ligações aéreas com Portugal foram cortadas, o Governo deve, em articulação com a TAP Air Portugal, promover a disponibilização de voos específicos para repatriamento dos portugueses, que incluam uma equipa de dois profissionais de saúde que possam realizar o rastreio de possíveis infectados, com o objectivo de implementar as medidas necessárias para a não contaminação dos restantes tripulantes.

Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:

1. Proceda com máxima urgência ao reforço de meios humanos e técnicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros com o intuito de dar apoio e prestar informações por contacto telefónico ou email aos cidadãos portugueses que actualmente se encontram no estrangeiro, nomeadamente Estudantes ao abrigo do programa Erasmus, emigrantes ou turistas;
2. Em articulação com a TAP Air Portugal, promova a disponibilização de voos específicos para repatriamento dos portugueses, que incluam uma equipa de dois profissionais de saúde que possam realizar o rastreio de possíveis infectados, com o objectivo de garantir as medidas necessárias de saúde, caso haja infectados.

Palácio de São Bento, 23 de Março de 2020.

As deputadas e o deputado,

André Silva



Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real